

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 723 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. ATRIBUIR** a Sra. **CECILIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9815, a função de confiança **DIRETOR DE DIVISAO DO DEP. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (FC-2)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 18 de outubro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de outubro de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital